

Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF SCES Trecho 03, Lote 10, Projeto Orla, Pólo 08 – Bloco C, 1° Andar Brasília/DF – CEP: 70.200-003 (61) 3410-1711

Ofício n.º 2283/2014/SUINF

Brasília, 31 de Julho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCOS ANTONIO CARDOZO DE SOUZA
Presidente do COMDES
Conselho Metropolitano para o Desenvolvimento da Grande Florianópolis
Avenida Leoberto Leal, n.º 64 – Barreiros
88.117-000 – São José/SC

Assunto:

Implantação do Contorno de Florianópolis/SC na Rodovia

Governador Mário Covas, BR-101/SC.

Referência:

Ofício COMDES n.º 009/2014

Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos ao Ofício COMDES n.º 009/2014, de 08 de julho de 2014, por meio do qual o COMDES – Conselho Metropolitano para o Desenvolvimento da Grande Florianópolis solicitou informações detalhadas a respeito das desapropriações que serão necessárias para a implantação do Contorno de Florianópolis/SC na Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/SC, bem como informações quanto à Licença Ambiental para implantação dos Trechos Norte e Sul.

2. Sobre o assunto, servimo-nos do presente para informar que a Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF encaminhou o pleito do COMDES à Autopista Litoral Sul S/A, responsável

pela execução das obras do Contorno de Florianópolis/SC.

Após análise, a Autopista Litoral Sul S/A apresentou, por meio da Carta ALS/CTF/14074627, de 28 de julho de 2014 (cópia em anexo), um resumo da situação detalhada, com as desapropriações individualizadas por trecho, destacando, porém, que muitas das propriedades encontramse em revisão de projeto, para atendimento às condicionantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de modo que pode haver variações nas quantidades ora apresentadas em relação às desapropriações efetivamente realizadas após a conclusão do projeto.



- 4. No que diz respeito à Licença de Instalação LI dos Trechos Norte e Sul, a Concessionária informou que os documentos para requerêla serão protocolados no IBAMA em 11 de agosto de 2014, porém, um dos itens para que a LI seja emitida é a manifestação da Fundação Nacional do Índio FUNAI.
- 5. Nesse sentido, a Autopista Litoral Sul S/A protocolou, em 06 de junho de 2014, junto à FUNAI, o estudo de comunidades indígenas, embora permaneça aguardando a manifestação do referido órgão.

6. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para auxiliar no que for possível.

Atenciosamente,

VIVIANE ESSE

Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária

implantação do contento de riphenocolistic na Rod Governador M<mark>erio C</mark>oves, 8R-181/SC.

Officia COMDES n.9 809/2014

Conselho Metropolitano para a Desenvi

Avanida Levoerto Leal, n.º (

1. Reportano-nos ao Oficio COMDES n.º 009/2014, de 08 de julho de 2014, por meio do qual o COMDES - Conselho Metropolitano para o Desenvolvimento da Grande Florianópolis solicitou informações detalhadas

do Contorno de Florianópolis/SC na Rodevia Governador Mário Covas, BR-101/SC, bem como informações quanto à Licença, Ambiental para implantação dos Trechos Norte e Sul.

2. Sobre o assunto, servimo nos do presente para inforteat que a Superintendência de Exploração da Intraestrutura Rodoviana – SUMP encaminhou o pleito do COMDES à Autopista Litoral Sul S/A, responsável

Após análise, a Autopista Literal Sul S/A apresentou, **por meio** .S/C7E/14074627, de 28 de julho de 2014 (cópia em anexo), um

resurgo da situação detainada, com as desapropriações individualizadas por titos 004 0 tacando, porém, que muitas das propriedades encontram-

asíleiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis – IBAMA, e modolque pode haver variações has quantidades ora apresentadas em lacão às desacropriações efetivamente realizadas acos a conclusão do

projeco.





Sra. VIVIANE ESSE

ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres

Brasília - DF

Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária

Joinville, 28 de julho de 2014.

COPIA

Agência Nacional de Transportes Terrestres -



50500.096693/2014-79 30/07/2014 15:49

Assunto: Implantação do Contorno de Florianópolis/SC na Rodovia Governador Mário Covas, BR-

101/SC.

Referência: Ofício nº 2049/2014/SUINF.

Prezada Senhora,

A AUTOPISTA LITORAL SUL S.A., na qualidade de signatária do Contrato de Concessão da BR-376/PR e BR-101/SC, vem em atenção ao ofício nº 2049/2014/SUINF, informar o quanto segue:

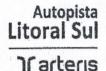
Referente às desapropriações, segue em anexo resumo da situação detalhada, individualizadas por trecho. Ressaltamos porém que muitas das propriedades encontram-se em revisão de projeto, para atendimento as condicionantes do IBAMA, sendo assim, pode haver variações nas quantidades ora apresentadas com as efetivamente realizadas, posterior a conclusão do projeto.

Quanto a Licença de Instalação (LI) do trecho Norte e Sul, informamos que os documentos para requerer a Licença serão protocolados no IBAMA em 11 de agosto de 2014, porém um dos itens para que a LI seja emitida é a manifestação da FUNAI.

O 6 AGO 2014

T (+5547) 3177-0700 F (+5547) 3177-0701

1/2 - PMC



A Concessionária protocolou na FUNAI em 06 de junho de 2014 o estudo de comunidades indígenas, no momento aguardamos a manifestação da mesma, quanto ao estudo apresentado.

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Paulo Mendes Castro

Diretor Superintendente

MUS 00A 0 0

